



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1631, DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **CRISTINA RASIA MONTENEGRO** para participar do Workshop Unidades de Conservação e Pagamentos por Serviços Ambientais, com o apoio da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente - ABRAMPA, a ser realizado no dia 16 de outubro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.184692/15-10,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **CRISTINA RASIA MONTENEGRO** para participar do Workshop Unidades de Conservação e Pagamentos por Serviços Ambientais, com o apoio da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente – ABRAMPA, a ser realizado no dia 16 de outubro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3.º Logo após o retorno do evento o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, deverão ser apresentados à Seção de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 25.º da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 13/10/2015
Esta cópia confere com o original
Scheller.


SELMA SAUERBRONN

SAD/CGAD/PGJ 09/10/2015 17:33 0009341